



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº180, de 16/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 151.^a do CMDCA, datada em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Projeto financiado em conformidade com o Edital de Chamamento Público CMDCA/Diamantina nº. 01/2020, que dispõe sobre a Captação de Recursos Financeiros da Entidade Hospital Nossa Senhora as Saúde - Unidade CER - Centro de Especializado em Reabilitação com o Projeto denominado “ IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTIMULAÇÃO 6D” no Valor de R\$ 127.367,42(cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) apoiados com recursos financeiros do FMDCA.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva